



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

L D O

2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

LEI Nº 237/2019

ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DO MARANHÃO PARA O ANO 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 165, inciso II, § 2º da Constituição Federal e **art.125** da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias, Fundos, e Fundações, obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º - A elaboração da Proposta Orçamentária do Município, para o exercício financeiro de **2020** compreenderá: as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações; a organização e a estrutura dos orçamentos; as ações dos Poderes Legislativo e Executivo; as disposições relativas à dívida pública municipal; as prioridades e as metas da administração municipal em consonância com o Plano Plurianual; as normas financeiras estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e a legislação complementar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

Art. 3º-O Orçamento Anual compreenderá obrigatoriamente as Receitas e Despesas relativas aos Poderes, de modo a evidenciar as políticas e os programas do governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 4º- A Lei Orçamentária compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito, desde que autorizadas pelo Poder Legislativo, conforme determinação do art. 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Todas as Receitas e Despesas constarão na Lei de Orçamento pelos seus totais, vedados quaisquer deduções, conforme determinação do Art. 6º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, obedecendo ao princípio da universalidade.

Art. 6º - Os valores de Receitas e Despesas, expressos em preços correntes, observarão técnicas legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária estimará os valores da Receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços previstos para o exercício de **2020**, e far-se-á consoante as exigências da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e normas complementares.

Art. 7º - A receita será estimada com base em previsões dos Órgãos Federais e Estaduais e por projeções estatísticas fundamentadas em levantamento das receitas efetivamente arrecadadas nos três últimos exercícios.

Art. 8º - As Receitas Municipais serão programadas prioritariamente para atender:

I - Ao pagamento da Dívida Municipal e seus serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

II - Ao pagamento de sentenças judiciais em cumprimento ao que dispõe o Art.100 e parágrafos da Constituição Federal;

III - Ao pagamento de pessoal e encargos sociais;

IV - À manutenção e desenvolvimento do ensino;

V - À manutenção dos programas de saúde;

VI - Aos recursos para a manutenção da atividade administrativa operacional

VII - À contrapartida de programas pactuados em convênio;

Parágrafo Único - Os recursos constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, terão prioridades sobre qualquer outro.

Art. 9º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

I- Dos Tributos e Taxas de sua competência;

II- De atividades econômicas, que por conveniência possam vir a ser executada pelo município;

III- De transferências por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;

IV- De empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;

V- Receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

Art. 10º - Na programação de prioridades, metas e quantitativos a serem cumpridos no exercício de 2020, serão observados o seguinte:

- I- Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;
- II- Os novos projetos serão programados se:
 - a) Se for comprovada a sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
 - b) Não implicarem em anulações de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;
 - c) As contidas no Plano Plurianual, acrescidas daquelas previstas, e não cumpridas no orçamento do município de 2019.

Art.11º - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, mesmo que seja de recursos transferidos, conforme determina o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e o ensino fundamental.

Parágrafo Único - Aplicar-se-ão também 25% da receita da Dívida Ativa resultante de impostos.

Art.12º - O município manterá o funcionamento dos programas de Ensino Fundamental, Infantil, através de recursos oriundos das seguintes fontes:

- a) Da parcela de contribuição de 20% (vinte por cento) das receitas do Fundo de Participação do Município, imposto s/ circulação de mercadorias e serviços incluídos o montante transferido a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações de produtos primários;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

imposto s/ produtos industrializados, proporcionais às exportações para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;

b) Destinado ao Ensino Fundamental, integrado por recursos oriundos da parcela de contribuições de 20% (vinte por cento) das receitas dos Impostos, s/ imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto s/ a transmissão inter-vivos de bens e de direitos reais s/ imóveis, imposto s/ a propriedade predial e territorial urbana; cota-parte da União, relativas a imposto sobre a propriedade territorial, conforme o disposto do inciso II, do art. 158, da Constituição Federal; imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, conforme disposição do inciso I, do art. 158, da Constituição Federal; imposto s/ a propriedade de veículos automotores, conforme disposto no inciso I, do art. 158, da Constituição Federal para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério Municipal;

c) A complementação da União, quando o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente:

d) Da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de cota-parte recebidas da União, relativas a: imposto s/ propriedade territorial rural, conforme o disposto no inciso II, do art. 158, da Constituição Federal; imposto s/ a renda e proventos de qualquer natureza, conforme disposição do inciso 1º da Constituição Federal; cota-parte líquida, relativa ao Fundo de Participação do Município e compensação decorrente da desoneração das exportações (LC Nº 87/96); receitas de impostos próprios do município; cota-parte líquida, relativa a: imposto de circulação de mercadorias e serviços, conforme determina o inciso IV do Art. 158 da Constituição Federal e imposto sobre produtos industrializados, conforme determina o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

parágrafo 3º, inciso II do Art. 159 da Constituição Federal para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal.

Art 13º - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, proveniente de impostos, inclusive as transferências, nos termos da Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000.

Art 14º - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apurados ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único: Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo Fundo vinculado à previdência municipal.

V - decorrentes de pagamento de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar.

Art.15º - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar os tributos de sua competência, instituídos pelo artigo 156 da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

Constituição Federal devendo, para tanto, implementar os meios necessários para o aparelhamento da máquina administrativa.

Art. 16º - As receitas próprias municipais, oriundas de impostos a ser alocadas na proposta orçamentária, não poderão ser inferiores a 1% (um por cento) do total da receita estimada.

Art. 17º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando para cada categoria, a Unidade Orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e o identificador de uso.

• **Categorias Econômicas:**

- Despesas Correntes;
- Despesas de Capital.

• **Grupos de Despesa:**

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida;
- Outras Despesas Correntes;
- Investimentos;
- Inversões Financeiras;
- Amortização da Dívida;

• **Modalidade de Aplicação:**

- Aplicações Diretas;
- Transferências à União;
- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;

• **Elementos de Despesa:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- **aposentadorias e reformas;** pensões; contratação por tempo determinado; contribuição a entidades fechadas de previdência; salário-família; Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; obrigações patronais; outras despesas variáveis – pessoal civil; outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros; depósitos compulsórios; sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.
- **juros s/ a dívida por contrato;** outros encargos sobre a dívida por contrato; encargos s/ operações de créditos; material de consumo; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de consultorias;
- **contratação por tempo determinado;** diárias – civil; auxílio-fardamento; material de consumo; premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros – pessoa física; locação de mão-de-obra; arrendamento mercantil; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; auxílio-alimentação; obrigações tributárias e contributivas; indenizações e restituições.
- **obras e instalações; equipamentos e material permanente;** aquisição de imóveis; principal da dívida contratual resgatado; correção monetária da dívida da dívida de operações de crédito por antecipação.

Art.18- O Poder Executivo Municipal fica abrigado a arrecadar os tributos de sua competência, instituídos pelo art. 156 da Constituição Federal devendo, para tanto, implementar os meios necessários para o aparelhamento da máquina administrativa.

Art.19- O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com outras esferas de governo para promover o desenvolvimento de programas nas áreas de educação, cultura,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

assistência social, previdência social, urbanismo, transporte, comunicação, saúde, habitação, saneamento, agricultura e outros de interesse da comunidade, mesmo que sejam com contrapartida de recursos próprios, sem prejuízo das metas inseridas do orçamento, porém, que sempre as complemente.

Art. 20- A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração ou ainda a alteração de estrutura do plano de cargos salários, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, só poderá ocorrer se houver dotação orçamentária suficiente para atender as despesas, durante todo o exercício financeiro, respeitando-se as disposições do art. 169 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21- O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênio, desde que sejam da conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;

II – não tenham débitos de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.

Art. 22- As transferências de recursos do município, a qualquer título, consignada na Lei Orçamentária Anual a outro ente da federação, inclusive auxílio, assistência financeira e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 23- O Poder Executivo encaminhará a programação financeira de desembolso a Câmara Municipal,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

para evidenciar as cotas mensais a que tem direito ò Poder Legislativo.

Art. 24 - O Orçamento Anual obedecerá à estrutura da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, através dos seus quadros e anexos.

Art. 25 - Com base no Art. 5º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e a Instrução Normativa do TCE-MA nº 002/2000, o Prefeito Municipal deverá enviar, até o dia 31 de agosto do corrente exercício, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Art. 26 - A Proposta Orçamentária incluirá, obrigatoriamente, dotações para pagamento de amortização, precatória judiciária e Encargos de Dívidas Públicas.

Art. 27 - O Poder Executivo Municipal publicará até trinta dias após o encerramento de cada Bimestre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e será composto de:

I - Balanço Orçamentário;

II - Demonstrativo da Execução das:

a -Receitas;

b-Despesas;

c - Despesas, por Função e Sub-Função.

Art. 28 - Os investimentos serão discriminados na Lei de Orçamento segundo os projetos de obras e de outras aplicações.

Art. 29 - A Lei do Orçamento conterà a discriminação da Receita e Despesa de forma a evidenciar as políticas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

Econômico-Financeiras e os programas de trabalho do governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de unidade, universalidade, anualidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 30 - Integrarão a Lei do Orçamento:

I – Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções do governo;

II – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;

III – Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e respectiva legislação;

IV – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração.

Art. 31 - A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender e diferentemente as despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto do art. 20 e seu Parágrafo Único da Lei 4.320/64.

Art. 32 - Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois (02) anos.

Art. 33 - As receitas com operações de créditos não poderão ser superiores às despesas de capital.

Art. 34 - As receitas municipais serão programadas prioritariamente para atender;

I – ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- II - ao pagamento de sentenças judiciais em cumprimento ao que dispõe o art. 100 e parágrafos da Constituição Federal;
- III - ao pagamento de pessoal e encargos sociais;
- IV - à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V - à manutenção dos programas de saúde;
- VI - ao fomento à agropecuária;
- VII - aos recursos para manutenção da atividade administrativa operacional;
- VIII - à contrapartida de programas pactuados em convênio;

Parágrafo Único - Os recursos constantes dos incisos I, II, III, e VII terão prioridade sobre qualquer outro.

Art. 35 - Constituem as Receitas do Município aquelas provenientes:

- I - Dos Tributos e taxas de sua competência;
- II- De atividades econômicas, que por conveniência, possam vir a ser executada pelo município;
- III-De transferência, por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;
- IV-De empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;
- V -De empréstimos por antecipação de receita orçamentária;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

VI-Receita de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de Administração Municipal.

Art. 36 - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 37 - Da Proposta Orçamentária constarão as seguintes autorizações, que serão observadas pelos Poder Executivo e Legislativo, bem como os fundos especiais de administração Indireta:

I - Abrir Créditos Suplementares ao Orçamento de 2019, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa prevista, utilizando para isso o excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício;

II - Anular parcial ou totalmente dotações previstas no orçamento de 2019 até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) da despesa prevista, com exceção daquelas previstas para pagamento da dívida municipal e as previstas para contrapartida de programas pactuados em convênio, como recursos para abertura de créditos suplementares e/ou especiais;

Art. 38 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificando o elemento da despesa.

Art. 39 - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operação, limitado no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Art. 40 - A Lei Orçamentária anual destinará à reserva de contingência percentual de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos e, também, para fazer face aos restos a pagar que excederem as disponibilidades de caixa.

Art. 41 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 42 - O Município executará, com prioridade, as ações relacionadas a seguir, para cada uma das Unidades, de acordo com as Funções, Sub-Funções, Programas e Projetos de Governo.

1-PODER LEGISLATIVO

a) Proporcionar o funcionamento da Câmara de Vereadores através da regularidade dos repasses de recursos financeiros;

b) Elaborar o cronograma de repasses ao Poder Legislativo Municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- c) Construir ou Reformar o Prédio da Câmara Municipal;

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Secretaria de Administração e Finanças é responsável pela realização das funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento das Ações Governamentais e do Gerenciamento de Recursos Humanos, de Suprimentos, de Tecnologia da Informação, de Patrimônio, da manutenção e conservação do prédio da Prefeitura Municipal. É também responsável pelo gerenciamento de órgãos de serviços públicos e de atendimento ao cidadão.

- a-Reformar a estrutura Administrativa Municipal;
b-Criar Lei de Perímetro Urbano, e atualizar o Código de Postura e o Código de Obras.
c-Desenvolver programas estratégicos de modernização técnico-administrativa no âmbito do Município;
d-Fomentar e dinamizar ações de monitoramento e controle das ações e serviços desenvolvidos pelos órgãos da Administração e Autarquias);
e-Implementar programa de proteção da cidadania, criando órgãos de monitoramento e acompanhamento de defesa do consumidor, bem como, a defesa civil, aperfeiçoar ações do programa de identificação civil, profissional e serviço militar;
f-Revisar, consolidar e divulgar o Código Tributário e legislação complementares, bem como melhorar a arrecadação;
g- Realizar recadastramentos imobiliários, mobiliários, econômico, tributário e logradouros;
h-Acompanhar as ações de governo, estruturar o sistema de planejamento de gestão, controle orçamentário e financeiro; Readequar a nova Legislação a Lei Orgânica do Município(Estatuto dos Servidores, Plano Diretor e Legislação Complementares;
i-Implantar novo modelo de ITBI através do cruzamento das informações tributárias com os registros oficiais;
j- Estimular o núcleo de cobrança da Dívida Ativa Municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- l-Estruturar, modernizar e capacitar o núcleo de atendimento ao contribuinte;
- m-Implantar um programa de educação fiscal, nas escolas da rede pública, Organizações e Associações Comunitárias e Órgãos Públicos, desenvolvendo entre os cidadãos o espírito participativo e crítico sobre as obrigações tributárias e à aplicabilidade correta dos recursos públicos;
- n-Aparelhar os órgãos da administração municipal;
- o-Estruturar e implantar infra-estrutura de TI (Tecnologia de Informação), objetivando implementar sistemas informatizados, modernos e eficientes na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca;
- p-Treinar e capacitar servidores públicos municipais, para melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade, com vista a modernização de gestão dos Recursos Humanos;
- q-Implementar a política de consórcios intermunicipais promovendo intersetorialidade;
- r-Alocar recursos orçamentários para despesas de exercícios anteriores;
- s-Proporcionar o funcionamento da Câmara Municipal através de repasse de recursos financeiros necessários à manutenção do processo legislativo de acordo com as normas vigentes;
- t-Modernizar a Gestão de Suprimentos e Compras: logística (pregão, registro de preços, almoxarifado e distribuição);
- u-Criar cadastro de prestadores de serviços e fornecedores;
- v-Implementar o Plano Diretor do Município de forma participativa;
- x-Modernizar a Gestão de Documentos (Protocolo / Arquivo / Centro de Documentação e Informação);
- y) Implantar a Controladoria do Município com vista o novo modelo de Controle;
- z)- Implementar projetos urbanísticos visando dotar a cidade de condições sanitárias e visuais, a partir da recuperação de ruas, avenidas e logradouros públicos;
- aa-Desenvolver programas de parcerias institucionais para captação de recursos destinados a recuperação e melhoria das estradas vicinais, pontes, bueiros e logradouros públicos;
- bb-Ampliar a oferta de serviços de iluminação pública urbana e rural, bem como, desenvolver ações de prevenção e correção existente;
- cc-Buscar junto aos órgãos financiadores recursos para recuperação e revitalização do patrimônio mobiliário municipal com a finalidade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- desenvolver o tombamento dos imóveis do município e outras construções de interesse municipal.
- dd-Implantar, em cumprimento a Lei Federal, a municipalização do Trânsito;
- ee-Desenvolver programas educativos, de prevenção de acidentes de trânsito estimulando e sensibilizando os condutores de veículos e pedestres;
- ff- Ampliar projetos de sinalização de ruas e avenidas, de modo a garantir maior segurança aos condutores de veículos e pedestres. Identificar com placas, nomes das ruas e número dos imóveis;
- gg-Adaptar ruas, avenidas e logradouros públicos, cumprindo as instruções normativas instituídas para os portadores de deficiência física.
- hh-Implementar ações que visem o desenvolvimento do esporte, recreação e das aptidões físicas dos indivíduos;
- ii-Estimular os campeonatos esportivos de futebol profissional e amador local e regional em parceria com entidades desportistas;
- jj-Construir e equipar quadras e ginásios pólio-esportiva;
- ll-Oferecer apoio técnico a criação de associações de cunho esportivo.
- mm-Implementar mais um canal de Televisão;
- nn-Criar central de conselhos , com sua normatizações e regimento interno;
- oo-Manter estreito relacionamento de informações com as demais secretarias, informando permanentemente o Gabinete do Prefeito sobre matérias financeiras e econômicas de interesse do Poder Executivo, acompanhando também a aplicação dos recursos provenientes de repasses recebidos da União e do Estado.
- pp-elaborar, acompanhar e controlar a execução do orçamento municipal; adotar medidas e atos para a cobrança administrativa de créditos devidamente inscritos e providenciar a emissão de documentos próprios para o recolhimento de créditos inscritos em dívida ativa, buscando a redução, o parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos tributários, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

qq-Também é nesta Secretaria que são expedidas as certidões negativas ou positivas de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa para execução fiscal.

rr-Além de prever e prover os compromissos financeiros da Administração Municipal, também cabe a esta pasta assessorar as demais secretarias nas questões contábeis, fiscais e financeiras e executar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

3 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Propor, executar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do município, nos setores industrial, comercial, de prestação de serviços na agricultura com vista o incremento e geração de emprego, trabalho e renda.

- a) Desenvolver gestão articulada com o comércio interno e externo na perspectiva de viabilizar o incremento do desenvolvimento econômico do município;
- b) Estimular programas de desenvolvimento sustentável, para a geração de trabalho, renda, e emprego direto e indireto a partir do incentivo e investimentos de projetos estratégicos de agroindústria, piscicultura, agricultura, apicultura, caprino cultura, pecuária de pequeno, médio e grande porte;
- c)-Incentivar a agregação de valor aos produtos extrativista, agrícolas e pecuárias, visando incrementar a renda familiar e a sustentabilidade dos produtores;
- d)-Capacitação dos produtores para utilização de técnicas de manejo e conservação dos recursos naturais;
- e) Incentivar a implantação de cooperativas de pequenos produtores agrícolas e a feira do produtor;
- f)-Construção e/ou ampliação de acesso para escoar a produção;
- g)-Oferecer apoio ao pequeno produtor a partir de propostas estimuladoras de produção através de parcerias interinstitucionais patrocinando capacitação nos diferentes Sistemas de Produção;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- h)-Instalar Unidades de Validação de Tecnologias de agricultura orgânicas, fruticultura e de culturas anuais, buscando sensibilizar os agricultores familiares para adoção de novas técnicas de produção;
- i)-Construir e Recuperar centros de abastecimentos e matadouro público municipal;
- j)-Incentivar e fortalecer os programas de agricultura familiar;
- l)-Implantar o programa de fito terapia, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- m)-Implantar o Programa *Agente Jovem da Agricultura Familiar* – PAJAF;
- n)-Ampliar o Programa *Posto da Agricultura*
- o)-Promover a melhoria do padrão genético do rebanho suíno, através do Programa de Monta itinerante, com utilização de reprodutores de bom padrão zootécnico;
- p)-Desenvolver ações e programas pedagógicos com vistas à preservação e valorização do meio ambiente;
- q)-Promover atividades educativas e de mobilização social alusiva ao meio ambiente;
- r)-Buscar junto aos órgãos financiadores nacionais e internacionais, recursos para instalação do sistema de esgotamento sanitário,
- s)-Encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo para normatização de atividades de uso de ocupação do solo urbano;
- t)-Pleitear a instalação de um posto avançado do IBAMA;
- u)-Reestruturar o sistema de abastecimento d água através de captação de recursos Federais e Estaduais e outras fontes;
- v)- Implantação do aterro sanitário;
- w)-Qualificar o serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo domiciliar e hospitalar);
- x)-Desenvolver projetos de coleta seletiva com vistas ao desenvolvimento de incentivo ao artesanato e agricultura orgânica fortalecendo a geração de trabalho, emprego e renda;
- z)-Criar cooperativa de catadores de resíduos recicláveis com vistas a implantação de programas de sustentabilidade a partir do uso de matéria prima reciclável;

4 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio é o órgão incumbido de coordenar as atividades culturais do município; promover o desenvolvimento das atividades de interesse cultural da coletividade; apoiar a realização de atividades culturais e artísticas, com vistas ao desenvolvimento, identificação, valorização e divulgação da cultura e da arte popular da região e administrar os espaços culturais mantidos pela prefeitura de São Pedro da Água Branca.

I – planejar, coordenar e supervisionar a execução dos programas ligados às áreas de cultura, de conformidade com as diretrizes, metas e filosofia estabelecidas pelo Prefeito Municipal, respeitando a Lei Orgânica do Município e o Regulamento Interno.

II – elaborar e propor ao Prefeito Municipal anteprojetos de programas anuais nas áreas de cultura;

III – representar o Prefeito Municipal em eventos e solenidades, quando designado;

IV – envidar esforços no sentido de otimizar a aplicação dos recursos orçamentários, aplicando metodologias administrativas apropriadas;

V – promover convênios com entidades públicas e privadas, no sentido de viabilizar técnica e financeiramente projetos ligados às áreas de atuação da Secretaria;

VI – aplicar a política de pessoal, de conformidade com as diretrizes e métodos fixados pelo prefeito municipal.

I – promover ações de forma que as atividades culturais e artísticas, em suas varias manifestações, sejam desenvolvidas de maneira concreta e que produzam resultados na formação cultural, no homem e no cidadão;

II – promover convênios com a iniciativa privada ou órgãos e agências governamentais, visando à viabilização de cursos nas áreas de teatro, dança, música, artes plásticas, literatura e afins, de forma a incentivar o desenvolvimento do potencial artístico dos municípios;

III – evidenciar esforços no sentido de sensibilizar o empresariado local a colaborar com a consolidação do polo cultural da cidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

IV – manter contatos e procurar agir de forma integrada com os órgãos;

V – promover mecanismos de proteção do patrimônio cultural:

- a. **a)** histórico e artístico;
- b. **b)** arqueológico;
- c. **c)** arquitetônico-urbanístico;
- d. **d)** documental;
- e. **e)** etnográfico;

05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Ação Social é o órgão da administração que tem a função de implementar a Política de Assistência Social no âmbito do município, desenvolvendo políticas de Trabalho, Renda e Economia Solidária e a Promoção da Cidadania, Participação Popular e Controle Social. Deve ainda garantir os direitos e o acesso a bens e serviços, a cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal no município de São Pedro da Água Branca, por meio da formulação, coordenação e avaliação da política de Assistência e Desenvolvimento Social e da realização de parcerias e transferência e geração de renda.

- a) Orientar, coordenar e controlar a execução das políticas de desenvolvimento econômico (comercial, industrial, serviços e agropastoril), promover a realização de atividades relacionadas com o desenvolvimento de toda cadeia produtiva do município.
- b) Administrar e implantar novas áreas destinadas à indústria. Orientar a localização e licenciar a instalação de unidades industriais, comerciais e prestadoras de serviço, de acordo com as áreas destinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- c) Conceder, permitir e autorizar o uso de bens públicos municipais sob sua administração, destinados à exploração comercial industrial e de prestadores de serviço.
- d) Licenciar e controlar o comércio transitório e as atividades de prestação de serviço em geral.
- e) Fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência, dar cumprimento as instruções baixadas pelo prefeito e propor ou aplicar sanções aos infratores.
- f) Promover o intercâmbio e conveniar com entidades federais, estaduais, municipais e da iniciativa privada, nos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento econômico.
- g) Organizar, coordenar e executar a política de suprimento de materiais e compras em geral. A secretaria também trabalha com auxílios ao desenvolvimento das empresas de acordo com a Lei de Incentivo à Indústria Encantadense, por meio da isenção de impostos municipais e doação de terrenos em áreas industriais para instalação de empresas e expansão das já existentes (obedecendo os critérios estabelecidos na Lei Federal de Licitações (8666/1993). A concessão de benefícios é feita mediante aprovação de um comitê que avalia a solicitação da empresa requerente, após preenchimento de uma consulta prévia. Através destas e outras ações a prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, vem dando apoio aos empreendedores, visando gerar emprego e renda para o município de São Pedro da Água Branca - MA.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER

Educação governamental voltada à formação intelectual do indivíduo preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo educativo de desenvolvimento econômico e social.

a-Criar o sistema de ensino público municipal;

b-Manter o funcionamento do sistema público municipal em conformidade com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- c-Viabilizar a aquisição de veículos para transporte escolar;
- d-Distribuir livros didáticos para alunos e professores do ensino fundamental e da pré-escolar;
- e-Implementar um programa de redução do analfabetismo no âmbito do município;
- f-Melhorar a política de ação da Merenda Escolar junto à rede e ensino municipal;
- g-Dotar as escolas da rede municipal de ensino de capacidades operacionais e técnicas a partir da utilização de materiais didáticos de ensino básico e tecnológico;
- h-Estabelecer política de inclusão ao sistema de educação;
- i-Construir, Reformar e ampliar adequadamente as unidades escolares da rede de ensino infantil e fundamental;
- j-Pleitear junto aos órgãos financiadores do ensino superior construção de campus universitários avançados em São Pedro da Água Branca do Maranhão.
- l-Promover a formação continuada dos professores da rede Municipal de Ensino;
- m- Promover cursos de capacitação profissionalizante;
- n- Desenvolver atividades pedagógicas na perspectiva de valorizar o ensino-aprendizagem através de folhetos, cartazes, encontros de pais, mestres e comunidade, feira de ciências, feira de livros e gincanas culturais etc.;
- o-Estabelecer convênios e parcerias com os órgãos Estaduais e Federais, ONGS, para promoção e desenvolvimento do ensino;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- p-Promover ações estimuladoras visando o desenvolvimento e estímulo aos programas culturais no âmbito das escolas municipais;
- q-Incentivar as práticas desportivas;
- r-Promover acesso à rede de ensino municipal às pessoas com necessidades especiais;
- s-Capacitar professores para desenvolvimentos de atividades junto aos alunos com necessidades especiais;
- t-Adquirir caminhonete cabine dupla (tipo Toyota), para procedimentos de supervisão e monitoramento das escolas;
- u-Pleitear junto aos órgãos financiadores da Gestão Pública programas de informatização das escolas bem como a interligação na rede de Internet;
- v-Buscar recursos através de parcerias institucionais com vistas à aquisição de Carro-Biblioteca devidamente aparelhado com equipamento de informática;
- w-Promover cursos de pré-vestibular com profissionais do município;
- x-Preservar o acervo e patrimônio cultural;
- y-Incrementar o folclore do município, através de divulgação e apresentação da cultura local, incluindo comemorações de festas religiosas, cívicas, culturais, festividades juninas, aniversário da cidade, feira de artes populares, etc..
- z-Valorizar os talentos artísticos locais com a realização anual de um festival cultural de música;
- aa-Divulgar a cultura em geral, a todas as camadas da população anajatubense, pelo fomento e desenvolvimento das artes;
- bb-Realizar carnaval de rua evidenciando a produção e participação de artistas locais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- cc-Pleitear junto aos órgãos financiadores a implantação de uma escola municipal de musica;
- dd-Promover festividades nas datas cívicas municipais, estaduais e nacionais;
- ee-Fazer cumprir lei de incentivo cultural junto aos órgãos municipais;
- ff-Implantar projetos culturais na comunidade de zona urbana e rural;
- gg- Estimular a criação de cooperativas e associações de artesanato regional, música, literatura, e diversos seguimentos artísticos;
- hh-Implantar sistema de cadastro de atores culturais;
- ii-Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas, culturais incentivando o corpo docente e discente da rede municipal de ensino;
- jj-Implantar o estúdio de áudio e visual para produções artísticas e divulgação de campanha das políticas públicas de interesses municipais;
- ll- Pleitear junto aos órgãos financiadores a implantação de projetos de desenvolvimento sócio-cultural a serem desenvolvidos junto aos jovens e crianças em situação de exclusão social;
- mm- Pleitear juntos aos parceiros institucionais Federais e Estaduais o financiamento do centro cultural artístico do município;
- nn- Pleitear junto às instituições de ensino, vinculados aos governos Estadual e Federal, a criação do ensino profissionalizante em diversos seguimentos artísticos;
- oo-Implementar ações que visem o desenvolvimento do esporte, recreação e das aptidões físicas dos indivíduos;
- pp-Estimular os campeonatos esportivos de futebol profissional e amador local regional em parceria com entidades desportivas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

qq- Construir e equipar quadras e ginásios póli-esportiva;

rr- Oferecer apoio técnico a criação de associações de cunho esportivo.

ss- Instalação de museu, bibliotecas com auditórios , teatro e sala de treinamentos .

07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS

À **Secretaria Municipal da Obras, Transportes e Serv. Urbanos**, compete entre outras, as atribuições de planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, cemitérios municipais, as rodovias municipais, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à infraestrutura rodoviária existente e aquela decorrente de sua expansão, atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal, especialmente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, além de coordenar as atribuições das Diretorias à ela subordinadas.

- a) cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança dos ciclistas;b
- b))planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e implementar ações voltadas à segurança do trânsito, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.
- c) coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
- d) estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- e) executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- f) ainda, aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas.

08 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento tem por finalidade ser o Órgão Central de Gestão e Execução da Política Municipal de Meio Ambiente e saneamento, visando a garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sustentável, bem de uso comum da população e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se à Municipalidade e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Promover a preservação e conservação do ambiente natural do Município, bem como definir os espaços territoriais do Município a serem especialmente protegidos; fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; promover, elaborar e executar, cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental.

Definir as diretrizes e estratégias para o cumprimento da política municipal a seguir:

- 1-Executar as ações necessárias ao perfeito funcionamento do conselho municipal do meio ambiente
- 2-Participar de eventos ambientais, com troca de experiência e intercâmbio de informações, no interesse das políticas ambientais no município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.
- 3-Elaborar planos na dimensão meio ambiente
- 4-Direcionar as ações do governo municipal no sentido de implementar a política pública de meio ambiente relativas a preservação e recuperação ambiental e do patrimônio histórico cultural e paisagístico da cidade, mediante delimitações das zonas geo-ambientais e socioambientais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- 5-Implementar a política pública de arborização com valorização de espécies nativas e adequação exógenas.
- 6-Promover a manutenção e qualidade ambiental de curso de água, lagoas e mananciais.
- 7-Melhorar as condições hidrológicas e ambientais de rios, córregos, canais, e mananciais, existentes no município utilizando-se de equipamentos próprio.
- 8-Dotar o Município de um plano de zoneamento ambiental
- 9-Direcionar as ações do Governo Municipal no sentido de implementar a política pública do Meio Ambiente relativas a preservação e recuperação ambiental e do patrimônio histórico-cultural e paisagístico da cidade, mediante as delimitações das zonas geo-ambientais
- 10-Quantificar e qualificar as árvores urbanas nos logradouros públicos.
- 11-Contratação de técnicos para elaboração e análise de projetos técnicos.
- 12-Proporcionar uma biblioteca especializada técnica científica, legal e documental, nas áreas das ciências ambientais e afins, e disponibilizar dados a fim de proporcionar uma biblioteca.
- 13-Adquirir bibliografia técnico-científica e documental na área das ciências ambientais e afins e disponibilizar todos os dados a fim de proporcionar uma biblioteca especializada
- 14-Adaptar fisicamente escolas municipais contribuindo com uma maior conscientização ambiental nas comunidades e no sistema de ensino do município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.
- 15-Fomentar as ações educativas que levem a despertar comportamento construtivo em relação ao meio ambiente.
- 16-Capacitar e qualificar os técnicos para aprimorar a qualidade de serviços
levantar as condições hidrológicas dos mananciais, rios, córregos e canais no que respeita às vazões, concentração de cheias, assoreamento, biota e formações vegetais.
- 17-Mapeamento e monitoramento de áreas verdes, unidades de conservação e outras.
- 18-Levantar as informações s/ situação de ecossistemas no município.
- 19-Determinar as áreas potenciais representativas dos ecossistemas nos domínios da mata p/ criação de unid. De conservação municipal, e elaborar o sistema das UCs e parques.
- 10-Melhorar as condições hidrológicas e ambientais, em áreas degradadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- 21-Implantar ações para conservação e preservação da biodiversidade e ecossistemas associados da mata nativa do município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.
- 22-Programa de conscientização e preservação do meio ambiente
- 23-Promover levantamento cadastral dos logradouros público em relação a deficiência de arborização urbana e confecção do manual de arborização.
- 24-Elaborar o plano diretor de arborização do município de São Pedro da Água Branca do Maranhão, instrumentalizando a política pública da arborização urbana no que se refere à seleção de espécies nativas (autóctones e alóctones) e exóticas mais adequadas aos diversos locais, banco de sementes, produção de mudas e técnicas de plantio.
- 25-Diagnosticar e monitorar permanentemente infestações localizadas nas árvores urbanas em geral, com o intuito de inibir novas infestações e manter a qualidade ambiental da cidade.
- 26-Controlar atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente relativos à poluição do solo, da água, do ar e outros em zonas de preservação ameaçadas, em especial os manguezais, a zona de mata nativa, com vistas a orientar a gestão ambiental nestas áreas.
- 27-Despertar uma consciência de preservação ambiental junto a empreendedores e população em geral, mediante a veiculação de informações por agentes ambientais e por técnicas de comunicação e mídia em geral.
- 28-Implementar o plantio e replantio em espaços urbanos e áreas degradadas.
- 29-Promover o levantamento cadastral dos empreendimentos licenciados e a licenciar, quanto ao potencial poluidor, inclusive promovendo análise dos mesmos quando for o caso.
- 30-Cadastrar as atividades e empreendimentos efetivamente ou potencialmente poluidores e/ou degradadoras, com a finalidade de adequá-las ecologicamente e regularizar o licenciamento ambiental.
- 31-Fortalecer as políticas da dimensão meio ambiente;
- 32-Aparelhamento da diretoria de controle ambiental, através da aquisição de equipamentos de informática e de transporte, dando maior mobilidade e eficiência aos trabalhos de campo.
- 33-Otimizar a qualidade dos serviços prestados a sociedade e dar mais mobilidade e eficiência aos trabalhos de campo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

34-Realizar eventos ambientais, com troca de experiências e intercâmbio de informações, no interesse das políticas ambientais no município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.

35-Implementar a política pública de arborização com a valorização de espécies nativas e adequação do uso de espécies exóticas.

36-Recomposição da vegetação mediante a aquisição e plantio de mudas de porte e espécies nativas da ambiência local.

37-Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, tendo em vista maximizar a produtividade do serviço público municipal.

09 - SECRETARIA DE SAUDE

À Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as suas competências constitucionais, no âmbito do seu território, compete:

a-Continuar adequando a saúde do município ao novo modelo de gestão municipal descrito na NOAS/SUS contemplando uma lógica de planejamento integrado de maneira a conformar um sistema funcional de saúde, dotando a assistência de mecanismos de comunicação, transporte e acesso às ações e serviços de níveis de complexidade necessários para a resolução de seus problemas de saúde, dentro ou fora do município, garantindo a execução de todos os procedimentos de saúde básica ampliada e alimentação de todos os programas de informações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e demais previstos em Lei Federal;

b-Cumprir a Pactuação de Atenção Básica do referido período de acordo com o pré-estabelecido pela SES/MA e os municípios do Estado do Maranhão segundo orientação do Ministério da Saúde;

c-Oferecer com suficiência e qualidade todas as atividades de atenção básicas obrigatórias ao nível de gestão do município e buscar em médio prazo avançar para a Gestão Plena visando oferecer a ampliação do atendimento e da qualidade do mesmo no município;

d- Participar ativamente do processo de regionalização e de Programação Pactuada e Integrada no Estado, buscando ainda garantir o acesso de sua população aos outros níveis de atenção, cujos serviços não sejam oferecidos no município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

e-Dotar o sistema de saúde do município de acesso fácil e ágil, o mais próximo de sua residência possível, a um conjunto de serviços de atenção básica e média complexidade frequentemente necessário para a assistência à saúde da população e resolução dos problemas de saúde mais comum, mantendo o serviço de atendimento hospitalar disponível para a realização dos procedimentos pactuados na PPI Estadual e buscando de todas as formas junto aos Governos Federal e Estadual a consolidação do PDR e PDI, e o aumento da capacidade e qualidade da saúde do Município.

f-Continuar a capacitação dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde com treinamentos, palestras, seminários, intercâmbio entre profissionais do quadro e de outros municípios e Estados, buscando reciclar e capacitar o profissional para realizar atendimentos e orientações a altura dos anseios do município;

g-Intensificar a promoção a saúde nas comunidades rurais e na periferia da sede do município, com mutirões e campanhas de saúde para beneficiamento das referidas comunidades, com recursos próprios da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal ou buscando auxílio e implemento de programas Federais como os Mutirões de Cirurgia ou procedimentos financiados com recursos Extratexto do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde e Programas Estaduais de Assistência;

h-Adequar a vigilância sanitária e epidemiológica do município com equipamentos e veículos para realização de seus trabalhos nesta área. Treinar agentes, supervisores e interagir com outras áreas da administração como educação, assistência social e administração visando um trabalho de maior amplitude e abrangência;

i-Capacitar e dotar conselheiros municipais de saúde de instrumentos e equipamentos que permitam o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, realizar a conferência anual e garantir a renovação dos quadros de acordo com a vontade da população. Promover seminários e palestras de capacitação com membro do Conselho Estadual de Saúde, da Promotoria de Saúde da Comarca do Município, com Conselho de Secretários Municipais de Saúde, com a Secretaria Estadual de Saúde e Consultorias especializadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

- j-Aquisição de veículos, equipamentos e materiais para cumprimento das responsabilidades do município no seu nível de gestão e encaminhamento dos munícipes de acordo com o fluxo de referência e contra referência da Programação Pactuada e Integrada, do PDR e PDI do Estado;
- l- Dotar a Secretaria Municipal de condições de Pleitear o nível de Gestão Plena do Sistema Municipal;
- m-Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos de saúde do município e cumprir as exigências da Legislação Federal;
- n-Continuar modernizando a administração e gerenciamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e da Rede de Assistência a Saúde;
- o-Implantar e melhorar os sistemas de qualidade da coleta, tratamento e distribuição da água do município;
- p-Implantar o sistema de coleta de lixo direta e orientação da população para a destinação final do lixo de forma adequada e regular, com tratamento diferenciado para o lixo hospitalar, lixo domiciliar e outros resíduos;
- q-Investimento em preservação e manutenção de qualidade de nossos recursos hídricos, exploração adequada dos mesmos;
- r-Manter vínculos com a Secretaria de Educação visando ministrar conceitos e princípios básicos de educação ambiental no município;
- s-Implantação de sistemas de esgoto sanitário, sistema de drenagem de vias e sistemas de abastecimento de água potável em povoados da zona rural e bairros periféricos do município;
- t-Buscar junto a órgãos estaduais e federais recursos para implementação de serviços e da qualidade da água e do saneamento utilizado pela população.

Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21

São Pedro da Água Branca do Maranhão - MA, 15 de Julho de 2019.


GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Indicadores	42	Unidade de Medida	UND	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
ÇÃO LEGISLATIVA																	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	011100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA											20	0	10	77.777,70
			1001	01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa												
				1	Recursos do tesouro exercício corrente												
				00	Recursos Ordinários												
								4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	011100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA													10	52.222,17
			2001	01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa												
				1	Recursos do tesouro exercício corrente												
				00	Recursos Ordinários												
								4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	011100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA													10	1.247.776,53
			2001	01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa												
				1	Recursos do tesouro exercício corrente												
				00	Recursos Ordinários												
								3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 1.377.776,40

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

ma Descrição

PERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS	9001	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS			10	50.875,00
			28	Encargos Especiais					
			843	Serviço da Dívida Interna	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários	3		
									DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS	9001	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS			10	203.500,00
			28	Encargos Especiais					
			843	Serviço da Dívida Interna	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários	4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS	9006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			10	101.750,00
			28	Encargos Especiais					
			843	Serviço da Dívida Interna	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários	3		
									DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:									356.125,00

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

ma Descrição													
EFESA DA ORDEM JURÍDICA													
Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
42	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							UND	20	0	10	31.111,08
		020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO										
			2002	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUDICIARIAS									
			02	Judiciária									
			061	Ação Judiciária									
				1	Recursos do tesouro exercício corrente								
				00	Recursos Ordinários								
					3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 31.111,08

PREF. DI . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Uma Descrição

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

es

Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
42	0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							UND	20	0	10	228.647,21
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL											
	2059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
	08	Assistência Social											
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
	3	Recursos do tesouro exercícios anteriores											
	00	Recursos Ordinários											
	3	DESPESAS CORRENTES											

Total Geral do Programa:

228.647,21

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

2020

10 391.110,72

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

020100 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

020100 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

2005 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

020100 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

2006 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

020100 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

2006 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA								
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER								
1013	CONST., REFORM. E AMPLIAÇÃO DA SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO								
12	Educação								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER								
1013	CONST., REFORM. E AMPLIAÇÃO DA SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER								
2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER								
12	Educação								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

7

PREF. D S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							55.555,50
2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER							
12	Educação							
122	Administração Geral							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							398.860,00
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							50.875,00
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							701.708,70
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
1025	CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICAS							
15	Urbanismo							
122	Administração Geral							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.				10	399.236,78
1037	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTO					
26	Transporte					
781	Transporte Aéreo	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
			00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.				10	386.666,28
1038	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO					
26	Transporte					
782	Transporte Rodoviário	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
			00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.				10	123.333,21
2029	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS					
15	Urbanismo					
122	Administração Geral	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
			00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.				10	829.999,17
2029	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS					
15	Urbanismo					
122	Administração Geral	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
			00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SAÚDE							
10	Saúde							71.225,00
301	Atenção Básica							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE							
10	Saúde							1.679.823,11
122	Administração Geral							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE							
10	Saúde							46.666,62
122	Administração Geral							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE							
10	Saúde							45.787,50
301	Atenção Básica							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. >
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
				10		40.700,00
Total Geral do Programa:						14.007.547,09

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
		42	UND	20	0	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS					
2009	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO					
04	Administração					
124	Controle Interno					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS					
2009	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO					
04	Administração					
124	Controle Interno					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020800	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
1041	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral do Programa:						569.999,43

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. >
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Metas

Indicadores	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
42	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							UND	20	0	10	587.349,84
		020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS										
		2008	CAPACITAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS										
			04	Administração									
			122	Administração Geral									
				1	Recursos do tesouro exercício corrente								
					00	Recursos Ordinários							
						3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 587.349,84

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição										
POLICIAMENTO MILITAR										
Indicadores	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Valor
42									UND	
es										
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
		020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS							
			2010	MANUTENÇÃO DA J.S.M.						
			06	Segurança Pública						
			181	Policimento						
					1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES		
										18.888,87

Total Geral do Programa: 18.888,87

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição	Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS														
021200	42	0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							UND	20	0	10	12.222,21
			2047	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	08	Assistência Social								
				241	Assistência ao Idoso	3	Recursos do tesouro exercícios anteriores	00	Recursos Ordinários					
								3	DESPESAS CORRENTES					
FUNDO MUNICIPAL DE RECREAÇÃO E LAZER DO IDOSO														
021200		0004	FUNDO MUNICIPAL DE RECREAÇÃO E LAZER DO IDOSO										10	32.222,19
			2058	PROGRAMA DE RECREAÇÃO E LAZER DO IDOSO	08	Assistência Social								
				241	Assistência ao Idoso	3	Recursos do tesouro exercícios anteriores	00	Recursos Ordinários					
								3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 44.444,40

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. >
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
	42	UND	20	0	
AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPONENTE - PISO BASICO FIXO					
Assistência Social					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
3 Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00 Recursos Ordinários					
3 DESPESAS CORRENTES					
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPONENTE - PISO BASICO FIXO					
Assistência Social					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
3 Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00 Recursos Ordinários					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2061 SEGURANÇA ALIMENTAR					
Assistência Social					
243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
3 Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00 Recursos Ordinários					
3 DESPESAS CORRENTES					

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					10	38.888,85
2062	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEX. A CRIANÇA						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					10	32.222,19
2063	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					10	42.222,18
2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					10	3.333,33
2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. >
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
021200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2066 DIST. DE SOPÃO A PESSOAS CARENTES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

3 Recursos do tesouro exercícios anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

10 32.222,19

Total Geral do Programa: 221.110,89

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
		42	UND	20	0		
ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS						
1005	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO AOS RIBEIRINHOS					10	231.367,29
	04 Administração						
	244 Assistência Comunitária						
	1 Recursos do tesouro exercício corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					10	317.777,46
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
2054	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	2 Recursos de outras fontes exercício corrente						
	00 Recursos Ordinários						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					10	61.111,05
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
2054	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL						
	08 Assistência Social						
	244 Assistência Comunitária						
	3 Recursos do tesouro exercícios anteriores						
	00 Recursos Ordinários						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. 7
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
	021400 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
	2054 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	3 Recursos do tesouro exercícios anteriores				
	00 Recursos Ordinários	10	476.666,19		
<hr/>					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1043 CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS				
	10 Saúde				
	244 Assistência Comunitária				
	1 Recursos do tesouro exercício corrente				
	00 Recursos Ordinários	10	285.555,27		
<hr/>					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS				
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
	1047 CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS DE MULT-USO				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	3 Recursos do tesouro exercícios anteriores				
	00 Recursos Ordinários	10	24.444,42		
<hr/>					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS				
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
	1048 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS CARENTES				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	3 Recursos do tesouro exercícios anteriores				
	00 Recursos Ordinários	10	736.918,07		
<hr/>					

4 DESPESAS DE CAPITAL

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. >
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	08	Assistência Social		
		241	Assistência ao Idoso		
		3	Recursos do tesouro exercicios anteriores		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES	10	24.444,42
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	08	Assistência Social		
		241	Assistência ao Idoso		
		3	Recursos do tesouro exercicios anteriores		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL	10	6.666,66
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2049	PROTEÇÃO SOCIAL DE M. COMP. A PESSOA DEFICIENTE	08	Assistência Social		
		242	Assistência ao Portador de Deficiência		
		3	Recursos do tesouro exercicios anteriores		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES	10	9.999,99
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2050	DISTRIB. DE CESTAS BÁSICAS A FAMILIAS CARENTES	08	Assistência Social		
		244	Assistência Comunitária		
		3	Recursos do tesouro exercicios anteriores		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES	10	34.444,41

PREF. D. J. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. >
LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2051	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICOS FIXOS E VARIÁVEIS - EQUIPE VOLANTE	08	Assistência Social	10	214.444,23
		244	Assistência Comunitária		
		3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2052	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD - SUAS	08	Assistência Social	10	12.222,21
		244	Assistência Comunitária		
		3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	08	Assistência Social	10	9.999,99
		244	Assistência Comunitária		
		3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2055	DIST. E FILTROS DE ÁGUA A FAMÍLIAS CARENTES	08	Assistência Social	10	31.111,08
		244	Assistência Comunitária		
		3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2056	DIST. DE CADEIRAS DE RODAS A FAMILIAS CARENTES					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTULAR					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTULAR					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa: 2.683.839,20						

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.A.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	UND	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
42	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									20	0	10	48.888,84
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
	2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS												
		10	Saúde											
		301	Atenção Básica											
		1	Recursos do tesouro exercício corrente											
		00	Recursos Ordinários											
		4	DESPESAS DE CAPITAL											

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS												10	613.631,86
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS													
10	Saúde													
301	Atenção Básica													
1	Recursos do tesouro exercício corrente													
00	Recursos Ordinários													
3	DESPESAS CORRENTES													

Total Geral do Programa: 662.520,70

PREF. D. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição										
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA										
Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	
42									UND	
Metas										
									Indice Recente	
									20	
									Indice Futuro	
									0	
									Meta	
									Valor	
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				1	Recursos do tesouro exercício corrente					
					00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES		
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				1	Recursos do tesouro exercício corrente					
					00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										
661.452,33										

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programas										
Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Valor
42									UND	
es										
									Indice Recente	Indice Futuro
									20	0
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						Meta	10
			1044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						143.333,19
				10	Saúde					
					302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
						1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							10
			1045	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE						286.666,38
				10	Saúde					
					302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
						1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							10
			2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL						12.222,21
				10	Saúde					
					301	Atenção Básica				
						1	Recursos do tesouro exercício corrente			
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2042	MANUTENÇÃO DO PAB						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2042	MANUTENÇÃO DO PAB						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2043	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREF. D. S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - N. 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2044	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL	10	Saúde					942.563,16
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2044	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL	10	Saúde					73.333,26
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2045	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	10	Saúde					97.777,68
	304	Vigilância Sanitária						
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
2046	MANUTENÇÃO PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	10	Saúde					294.518,94
	305	Vigilância Epidemiológica						
	1	Recursos do tesouro exercício corrente						
	00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES				

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2046	MANUTENÇÃO PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS				
10	Saúde			10	24.444,42
305	Vigilância Epidemiológica				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa: 2.521.097,91

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição	Indicadores	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
	42									UND	20	0		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR														
		0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA										10	661.110,45
			020400 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER											
			2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR											
			12 Educação											
			306 Alimentação e Nutrição											
			1 Recursos do tesouro exercício corrente											
			00 Recursos Ordinários											
			3 DESPESAS CORRENTES											
		0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA										10	23.333,31
			020400 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER											
			2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR											
			12 Educação											
			306 Alimentação e Nutrição											
			1 Recursos do tesouro exercício corrente											
			00 Recursos Ordinários											
			4 DESPESAS DE CAPITAL											

Total Geral do Programa: 684.443,76

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Nome Descrição		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
EDUCAÇÃO INFANTIL		UND	20	0	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER				
1016	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL				
12	Educação				97.777,68
365	Educação Infantil				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE				
1022	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES				
12	Educação				212.222,01
365	Educação Infantil				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE				
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
12	Educação				7.777,77
365	Educação Infantil				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE				
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

10 171.110,94

Total Geral do Programa:

488.888,40

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição						Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
ENSINO FUNDAMENTAL						UND	20	0	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							10	46.752,09
	020400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		1014	REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
				361	Ensino Fundamental				
						00	Recursos do tesouro exercício corrente		
							Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							10	69.999,93
	020400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.D.D.E.						
		12	Educação						
				361	Ensino Fundamental				
						00	Recursos do tesouro exercício corrente		
							Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							10	9.999,99
	020400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.D.D.E.						
		12	Educação						
				361	Ensino Fundamental				
						00	Recursos do tesouro exercício corrente		
							Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER					
2019	AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR					43.333,29
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER					
2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					12.222,21
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER					
2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					58.888,83
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER					
2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR					105.555,45
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

PREF. DI J. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER				
2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
10					44.444,40
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER				
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
10					15.262,50
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER				
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
8	EDUCAÇÃO				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
10					30.525,00
<hr/>					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER				
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
8	EDUCAÇÃO				
12	Serviços de Saúde				
3	DESPESAS CORRENTES				
10					10.175,00

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER				
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E	12	Educação	10	10.175,00
		361	Ensino Fundamental		
		8	EDUCAÇÃO		
		13	Serviços Educacionais		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER				
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Q.S.E	12	Educação	10	15.262,50
		361	Ensino Fundamental		
		8	EDUCAÇÃO		
		13	Serviços Educacionais		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER				
2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	12	Educação	10	10.175,00
		361	Ensino Fundamental		
		8	EDUCAÇÃO		
		12	Serviços de Saúde		
		3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE				
1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ENS. FUNDAMENTAL	12	Educação	10	219.572,43
		361	Ensino Fundamental		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%					5.585.549,97
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%					268.888,62
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%					2.389.997,61
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa:						10.544.566,00

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL													
Indicadores	42								UND	20	0		
es													
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA										10	8.717,94
		020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER										
			1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSP. ESCOLAR									
			12	Educação									
					361	Ensino Fundamental							
					1	Recursos do tesouro exercício corrente							
					00	Recursos Ordinários							
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA										10	256.666,41
		020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER										
			2021	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR									
			12	Educação									
					361	Ensino Fundamental							
					1	Recursos do tesouro exercício corrente							
					00	Recursos Ordinários							
							3	DESPESAS CORRENTES					
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA										10	27.863,22
		020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE										
			1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR									
			12	Educação									
					361	Ensino Fundamental							
					1	Recursos do tesouro exercício corrente							
					00	Recursos Ordinários							
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
										Total Geral do Programa: 293.247,57			

PREF. DI PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE						
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	42	UND	20	0	10	31.111,08
020400 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER 2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 12 Educação 362 Ensino Médio 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:						31.111,08

PREF. DI PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO							
	42	UND	20	0			
Metas							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER					
		2023	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR				
		12	Educação				
		364	Ensino Superior				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		10	24.444,42	
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 24.444,42

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Item	Descrição	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
DIFUSÃO CULTURAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	UND	20	0	
020400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER				
1017	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS E CASAS DE CULTURA				
12	Educação				
392	Difusão Cultural				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO				
1049	CONST., REFOR. E AMPLIAÇÃO DDE PRÉDIOS DA SEC. MUL. DE CULT., TUR.				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO				
2067	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO					
2069	APOIO A GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
10						24.444,42
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO					
2070	MANUTENÇÃO DA SEC. MUL. DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
10						88.888,80
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO					
2070	MANUTENÇÃO DA SEC. MUL. DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
10						54.444,39
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO					
2071	MANUTENÇÃO DO DEPT. DE TURISMO					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO					
2071	MANUTENÇÃO DO DEPT. DE TURISMO					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0006	FUNDO MUN. DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL DE SPAB					
021500	FUNDO MUN. DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL DE SPAB					
0001	REALIZAÇÕES DE EVENTOS E FESTIVIDADES					
13	Cultura					
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0006	FUNDO MUN. DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL DE SPAB					
021500	FUNDO MUN. DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL DE SPAB					
0001	REALIZAÇÕES DE EVENTOS E FESTIVIDADES					
13	Cultura					
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa:						1.950.346,07

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
VIAS E LOGRADOUROS URBANOS				UND	20	0	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	Proj.Ativ.	Função SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1026	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS			10	395.726,10
		15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					10	244.444,20
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1027	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO EM RUAS E AVENIDAS				
		15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					10	356.666,31
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	1028	OBRAS DE ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS				
		15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREF. DI) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
1029	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS					285.555,27
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
1030	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARGETA					107.777,67
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
1031	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS					578.888,31
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA					
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
1032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS					214.444,23
15	Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: 2.183.502,09

PREF. DI } PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Tema Descrição		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		UND	20	0	
Indicadores					
42					
Entidades					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	FonCódigo	Meta		
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	FonGrupo	10		285.555,27
1033	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	SubFunção			
15	Urbanismo	Proj.Ativ.			
452	Serviços Urbanos	Função			
1	Recursos do tesouro exercício corrente	Função			
00	Recursos Ordinários	Proj.Ativ.			
4	DESPESAS DE CAPITAL	Proj.Ativ.			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.				
2030	MANUTENÇÃO DO SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.				
2030	MANUTENÇÃO DO SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

PREF. DI J. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
2036	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVA				22.222,20
18	Gestão Ambiental				
541	Preservação e Conservação Ambiental				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
2036	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVA				85.555,47
18	Gestão Ambiental				
541	Preservação e Conservação Ambiental				
1	Recursos do tesouro exercício corrente				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa: 721.110,39

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição					Indice Recente	Indice Futuro	Valor
SERVIÇOS FUNERÁRIOS					20	0	
Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
42							
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		1034 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.			
				15 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			
				452 Urbanismo			
				1 Serviços Urbanos			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					00	Recursos Ordinários	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		2031 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.			
				15 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO			
				452 Urbanismo			
				1 Serviços Urbanos			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					00	Recursos Ordinários	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
					10		9.999,99
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		2031 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.			
				15 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO			
				452 Urbanismo			
				1 Serviços Urbanos			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					00	Recursos Ordinários	
					3	DESPESAS CORRENTES	
					10		83.333,25

Total Geral do Programa: 236.666,43

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Item	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	UND	20	0	10	232.221,99
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
1036	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA					
25	Energia					
752	Energia Elétrica					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				10	183.333,15
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
25	Energia					
752	Energia Elétrica					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				10	31.111,08
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
25	Energia					
752	Energia Elétrica					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral do Programa: 446.666,22

PREF. DI PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SANEAMENTO BÁSICO				UND	20	0
Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria		Meta	Valor
42	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	1035 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	17 Saneamento	10	562.649,01
			512 Saneamento Básico Urbano	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
				00 Recursos Ordinários		
				4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>						
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	1046 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SERV. ABASTEC. D'AGUA	17 Saneamento	10	342.221,88
			512 Saneamento Básico Urbano	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
				00 Recursos Ordinários		
				4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>						
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	2038 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	17 Saneamento	10	43.333,29
			512 Saneamento Básico Urbano	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
				00 Recursos Ordinários		
				4		DESPESAS DE CAPITAL

PREF. DI PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA 10 171.110,94
 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 2038 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

17 Saneamento
 512 Saneamento Básico Urbano
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.119.315,12

Item Descrição

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

es

Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
42	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							UND	20	0	10	296.409,96
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA											
	1008	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS											
	20	Agricultura											
	605	Abastecimento											
	1	Recursos do tesouro exercício corrente											
	00	Recursos Ordinários											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											

Total Geral do Programa: 296.409,96

PREF. DI). PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor				
EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL									
	42	UND	20	0					
Metas									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							10	135.726,36
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
	1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES							
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							10	63.333,27
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
	1010	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO							
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							10	111.281,94
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
	1011	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA ROÇA COMUNITÁRIA							
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. DE) PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M...)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 2014 ATIVIDADE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
 20 Agricultura
 606 Extensão Rural
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

10 26.666,64

Total Geral do Programa: 397.008,15

PROMOÇÃO DO TURISMO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor		
42	UND	20	0				
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.	2033	INCENTIVO AO TURISMO	27	Desporto e Lazer
				695	Turismo	1	Recursos do tesouro exercício corrente
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 114.444,33

PREF. DI PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor	
ESTRADAS VICINAIS														
42	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							UND	20	0	10	521.110,59	
		1039 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.												
		26 OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS												
		26 Transporte												
		782 Transporte Rodoviário												
		1 Recursos do tesouro exercício corrente												
		00 Recursos Ordinários												
		4 DESPESAS DE CAPITAL												
<hr/>														
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA										10	378.888,51	
		1040 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.												
		26 OBRAS DE ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS												
		26 Transporte												
		782 Transporte Rodoviário												
		1 Recursos do tesouro exercício corrente												
		00 Recursos Ordinários												
		4 DESPESAS DE CAPITAL												
<hr/>														
											Total Geral do Programa:			899.999,10

PREF. DI . PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

Programa Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor				
DESPORTO DE RENDIMENTO									
	42	UND	20	0					
Metas									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							10	71.111,04
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL						
		27	Desporto e Lazer						
			811	Desporto de Rendimento					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							10	291.623,64
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		1019	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE E QD. POLIESPORTIVA						
		27	Desporto e Lazer						
			811	Desporto de Rendimento					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							10	58.888,83
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			811	Desporto de Rendimento					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. DI. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - M.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 000, Data: 10/04/2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	27	Desporto e Lazer	811	Desporto de Rendimento	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	10	12.222,21
------	--	--------	---	------	--	----	------------------	-----	------------------------	---	--	----	---------------------	---	---------------------	----	-----------

Total Geral do Programa: 433.845,72

CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor		
42	UND	20	0				
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	2011	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	28	Encargos Especiais
				846	Outros Encargos Especiais	1	Recursos do tesouro exercício corrente
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 170.170,77
Total Geral da LDO: 48.150.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Lei: 000, Data: 10/04/2019

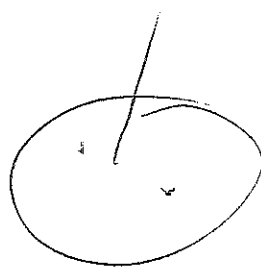
2020

ANF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020(b)	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	
							Valor (c)	% (c/a)x100
Receita Total	36.036.401,00	1.201,213.366,66670	124,02370	28.946,747,73	1.447,337,386,50000	139,37190	-7.089,633,27	-19,67000
Receitas Primárias (I)	35.959,071,00	1.198,635,700,00000	123,75750	28.898,456,73	1.444,922,836,50000	139,13930	-7.060,614,27	-19,64000
Despesa Total	36.036,401,00	1.201,213.366,66670	124,02370	27.709,901,78	1.385,495,089,00000	133,41670	-8.326,499,22	-23,11000
Despesa Primárias (II)	35.934,489,00	1.197,816,300,00000	123,67290	27.599,950,58	1.379,997,529,00000	132,88730	-8.334,538,42	-23,19000
Resultado Primário (I - II)	2+582,00	819,400,00000	0,08460	1.298,506,15	64,925,307,50000	6,25200	1.273,924,15	5,182,34540
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCDI - PPA (8.21.25.1), PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Lei: 000, Data: 10/04/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES													
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	%	2016	2017	2018	2019	2020	2021	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	29.551.734,76	31.029.321,50	32.580.787,57	0,00	0,00	0,00	0,00	29.551.734,76	31.029.321,50	32.580.787,57	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	29.502.434,48	30.977.556,20	32.526.434,01	0,00	0,00	0,00	0,00	29.502.434,48	30.977.556,20	32.526.434,01	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	28.289.038,73	29.703.490,66	31.188.665,20	0,00	0,00	0,00	0,00	28.289.038,73	29.703.490,66	31.188.665,20	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	28.176.789,55	29.585.629,02	31.064.910,48	0,00	0,00	0,00	0,00	28.176.789,55	29.585.629,02	31.064.910,48	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	1.325.644,93	1.391.927,18	1.461.523,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.644,93	1.391.927,18	1.461.523,53	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES													
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	%	2016	2017	2018	2019	2020	2021	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	28.972.288,98	28.972.288,98	28.972.288,98	0,00	0,00	0,00	0,00	28.972.288,98	28.972.288,98	28.972.288,98	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	28.923.955,37	28.923.955,37	28.923.955,37	0,00	0,00	0,00	0,00	28.923.955,37	28.923.955,37	28.923.955,37	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	27.734.351,69	27.734.351,69	27.734.351,69	0,00	0,00	0,00	0,00	27.734.351,69	27.734.351,69	27.734.351,69	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	27.624.303,48	27.624.303,48	27.624.303,48	0,00	0,00	0,00	0,00	27.624.303,48	27.624.303,48	27.624.303,48	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	1.299.651,89	1.299.651,89	1.299.651,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.651,89	1.299.651,89	1.299.651,89	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.1], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.